



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964

e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2308, de 26 de abril de 2013

EMENTA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear membros do **CAE**, conforme composição abaixo:

- Representantes do Poder Executivo

Titular : Mauricio Bravin

Suplente : Luzia Ferron Bravin

- Representantes dos Professores

Titular : Andressa Altoé

Suplente : Éricka Milanez dos Santos

Titular : Patrícia Elena Aurich Camatta

Suplente : Josiani Cristina Herpis Gerlin

- Representantes de Pais de Alunos

Titular : Marinete Venturin Rovetta

Suplente : Graciete Maria Contadini Dadalto

Titular : Ivania Pereira Santos

Suplente : Rosilene Vieira

- Representantes de outro segmento da sociedade civil

Titular: Acácio Franco

Suplente: Maria Vitalina Vieira

Titular: Eliseu Rangel do Nascimento

Suplente: Noé Barbosa de Oliveira

Art. 2º - O mandato dos membros do **CAE** será de **04** (quatro) anos, podendo ser reconduzido pelo menos uma vez.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de fevereiro de 2013, revogando em especial o Decreto nº 1869, de 11 de julho de 2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 26 de abril de 2013.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 26/04/2013.

Data de Publicação